



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 011/2015 AD REFERENDUM DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre o Repasse Financeiro Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Jutai/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o município de Jutai possui uma população de 18.293 habitantes, segundo o IBGE/13, é distante de Manaus, conforme o desenho da regional;

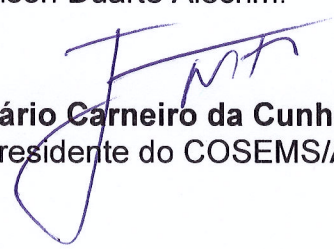
CONSIDERANDO o período da enchente que assola as regiões do Rio Amazonas, levando a uma crescente demanda de procedimentos e inúmeros agravos nos hospitais do interior, sendo necessário manter as unidades com equipamentos e insumos;

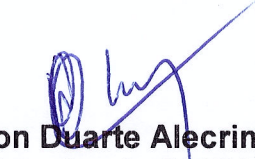
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19.10.1990, que compete à direção estadual do Sistema Único de Saúde - SUS prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Jutai, para atuar de ações mais efetiva nas ações de saúde.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Jutai/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 011/2015 AD REFERENDUM, datada de 16 de março de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA


AMAZONAS